



RESOLUÇÃO CONSUP Nº 55, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova a criação e a oferta de vagas do Curso Técnico em Alimentos no Câmpus São Miguel do Oeste.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

Considerando as Resoluções CEPE/IFSC nº 61, de 04 de novembro de 2016;

Considerando a decisão da 44ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, reunido em 12 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação e a oferta de vagas do seguinte curso técnico de nível médio na modalidade presencial:

Câmpus	Curso		Carga Horária	Vagas por Turma	Vagas Anuais Totais	Turno de Oferta
	Nível / Forma de Oferta	Nome				
São Miguel do Oeste	Integrado	Técnico em Alimentos	3360 h	40	40	Vespertino

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER